Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 2809
Em 11/06/12
Responsável

Câmara Municipal de Pelotas

Gabinete do Vereador Milton Martins- Miltinho
Bancada Partido dos Trabalhadores

PROJETO DE LEI

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO PELOTENSE" AO SR. FLÁVIO DA SILVA LOPES

Art. 1º E concedido o título de Cidadão Pelotense ao Senhor FLÁVIO DA SILVA LOPES

Parágrafo Único – Sua trajetória na área da Segurança Pública, bem como na atuação como Docente em diversos cursos, o remete para esta justa homenagem da câmara de vereadores.

Art.2 º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2012

Vereador Milton Martins- Miltinho

Câmara Municipal de Pelotas

Gabinete do Vereador Milton Martins- Miltinho
Bancada Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

Natural da cidade de Cachoeira do Sul (RS), nascido em 07 de março de 1961 o Sr. Flávio da Silva Lopes teve sua formação profissional em cursos de aperfeiçoamentos em Academias de várias cidades do nosso país.

Na cidade de Pelotas, sua trajetória começou em 1992 no 4º BPM, onde desempenhou a função de Fiscal Administrativo até 1993; retornou a Pelotas no ano de 2009, agora já como comandante do 4º BPM desenvolvendo várias atividades em prol da população desta cidade. Em 2010 volta a Pelotas agora como Comandante do CRPO-Sul – Comando Regional de Polícia Ostensiva-Sul, onde desempenha com louvor as suas funções até a presente data.

Pelo histórico de sua trajetória em nossa cidade temos a convicção de que o nosso homenageado merece ser agraciado com o Título de Cidadão Pelotense pela Câmara Municipal de Pelotas.